



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 26 de outubro de 2021.

**APROVADO**  
09 NOV. 2021

Ricardo Carlos Trindade  
1º Secretário

“Concede Título de Cidadão Edeense”.

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Edeense a:

**Juscelino Batista de Souza**, natural de Correntina - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 26 de outubro de 2021.

**ORISVALDO ANTÔNIO DE SOUZA BORGES**  
Vereador



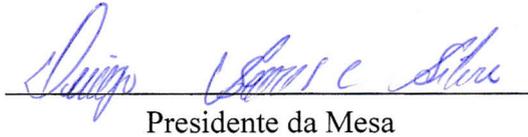
Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021

1 . Lido em Plenário no dia 09/11/2021 em Sessão Ordinária.

2 . Encaminhado no dia 09/11/2021, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

  
Presidente da Mesa

3 . Designo, no dia 09/11/2021, Relator o Vereador: Ricardo Carlos Trindade .

  
Presidente da Comissão

4 . PARECER do Vereador Relator:

#### **4.1 – Relatório:**

O Vereador Orisvaldo Antônio de Souza Borges propõe Projeto de Decreto Legislativo em que concede Título de Cidadã Edeieense a pessoa que muito contribuiu socialmente para o município.

#### **4.2 – Análise:**

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuridicidade.

#### **4.3 – Voto:**

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

  
Vereador Relator



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 09/11/2021

5.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por unanimidade de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/21.

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 09/11/2021.

Presidente da Mesa